

INTERESSADA: ACADEMIA DE PROFISSÕES
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DE CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA –
EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA
RELATORA: CONSELHEIRA MARIA EDENISE GALINDO GOMES
PROCESSO Nº 13/2008 *Publicado no DOE de 05/09/2009 pela Portaria SECTMA nº
272/09, de 04/09/2009*

PARECER CEE/PE Nº 80/2009-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 29/06/2009

I – RELATÓRIO:

Em 30 de janeiro de 2008, a Academia de Profissões protocolou neste Conselho documentação solicitando autorização para oferta de Curso Técnico em Prótese Dentária.

A documentação deu origem ao Processo nº 13/2008, que está composto pelos seguintes instrumentos:

- Modelos de certificado, diploma, histórico escolar;
- Cópia do Regimento – edição 2007;
- Cópias de Portaria SE nº. 6445/2001 – autorizando oferta de Curso Técnico em Enfermagem e Portaria SECTMA nº. 059/2006 – renovação do curso Técnico em Enfermagem;
- Cópias: CNPJ, FGTS, CN;
- Plano do Curso Técnico em Prótese Dentária carimbado no CNCT;
- Relatório da Comissão de Especialistas;
- Plano de Curso Reformulado;
- Comprovantes da formação dos técnicos e docentes da Academia;
- Plano de Capacitação docente.

II – ANÁLISE:

Autorizada a oferta de Curso Técnico em Enfermagem desde 2001, com a respectiva renovação de autorização proferida por este Conselho, através do Parecer CEE/PE nº 09/2009-CEB, a Academia de Profissões solicita uma outra autorização de oferta de Curso Técnico, desta feita em Prótese Dentária, do eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Para amparar a análise e o voto, esta relatoria contou em especial com as informações contidas no Relatório da Comissão de Especialistas designada pela SECTMA nº 206/2008, datada de 23/12/2008, o qual analisa e detalha o Plano de Curso, reformulado por orientação da Comissão e nas condições de oferta detectadas na visita *in loco*, ocorrida em 05/03/2009.

Uma rápida cronologia situa o percurso do processo em análise desde seu protocolo até a presente data: protocolo em 30/01/2008; atendimento a exigência de Plano de Curso em 09/05/2008; distribuição na CEB em 13/05/2008; envio e protocolo na SECTMA em 14/05/2008; Portaria SECTMA de designação da Comissão de Especialistas em 23/12/2008; visita *in loco* em 05/03/2009; Relatório da Comissão de Especialistas datado de 26/03/2009, devolução ao CEE/PE e reenvio à relatoria em 20/04/2009; análise em 08/06/2009.

Tal exposição é considerada importante por esta relatoria, devido ao longo tempo demandado pelo processo desde seu protocolo até a presente data.

A Academia apresentou toda a documentação necessária à instrução do processo de autorização do curso proposto, donde se destacam os principais aspectos para a presente análise e, na seqüência, apresentação do voto.

1. Da organização curricular:

- O curso está organizado em seis módulos, totalizando 1200 horas de teoria/prática e 300h de estágio curricular. A instituição acata o estágio não obrigatório, por opção do aluno;
- O tempo de integralização está proposto com duas possibilidades: a primeira, em 18 meses, três meses em cada módulo, com aulas de segunda a sexta-feira, totalizando 20 aulas semanais; a segunda, em 24 meses, com quatro meses em cada módulo, com quatro aulas na sexta-feira e oito aulas nos sábados, totalizando 12 horas aulas semanais;
- A frequência deve ser de no mínimo 75% por módulo;
- O Plano de Curso apresenta as bases tecnológicas, habilidades, competências e o perfil de conclusão esperado ao fim do curso;
- Com a conclusão dos módulos 1 e 2 o aluno obterá certificação de Auxiliar de Prótese Dentária e com a conclusão dos seis módulos o aluno estará habilitado como Técnico em Prótese Dentária.

2. Da matriz curricular

MÓDULO 1		MÓDULO 2	
APLICAÇÃO DAS BASES CIENTÍFICAS		APOIO AO DIAGNÓSTICO	
COMPETÊNCIAS	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIAS	CARGA HORÁRIA
C1. Identificar o sistema músculo-esquelético crânio facial	08	C1. Identificar tipos de materiais utilizados em moldagem e na confecção de modelos odontológicos	32
C2. Identificar a doenças periodontais e suas consequências	20	C2. Identificar e caracterizar os materiais instrumentais e equipamentos necessários à moldagem e confecção de modelos odontológicos	32
C3. Identificar as cáries dentais e suas consequências	20	C3. Selecionar a técnica de utilização adequadas às possibilidades e limites dos diferentes materiais, equipamentos e instrumentos	48
C4. Identificar as lesões potencialmente malignas da cavidade oral	20	C4. Estudar a viabilidade do trabalho protético	40
C5. Conhecer a etiologia de alguns tipos de cânceres comuns da cavidade oral	20	C.5 Ajudar no planejamento dos implantes dentários	48
C6. Conhecer materiais utilizados em laboratórios odontológicos	08		
C7. Conhecer métodos de Biossegurança em laboratórios	12		
C8. Saber as etiologias das disfunções crânio mandibulares	12		
C9. Conhecer os princípios da estética facial	20		
C10. Conhecer o sistema digestivo	20		
C11. Identificar as alterações fonéticas	20		
C12. Conhecer a Organização do trabalho o laboratório	20		
CARGA HORÁRIA NA ESCOLA	200	CARGA HORÁRIA NA ESCOLA	200
HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	00	HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	50

MÓDULO 3		MÓDULO 4	
ESCULTURA DENTAL E OCLUSÃO		CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS	
COMPETÊNCIAS	CARGA HORÁRIA	COMPETÊNCIAS	CARGA HORÁRIA
C1. Correlacionar a anatomia facial com a cabeça e o pescoço e a função dos dentes com o processo de mastigação e fonação	40	C1. Identificar e classificar diversos tipos de materiais utilizados na confecção das próteses removíveis	12
C2. Identificar as formas, estruturas e posições dentais, bem como estabelecer suas relações recíprocas	24	C2. Saber planejar o tipo de prótese total parcial	24
C3. Identificar as dentições, arcos dentários, maxila e mandíbula	24	C3. Saber confeccionar uma moldeira individual	24
C4. Identificar dimensão, função e classificação dos dentes	24	C4. Conhecer os registros oclusais	12
C5. Caracterizar Plano de Campear, Curva de Spee, dimensão vertical e fórmula	32	C5. Conhecer princípios biomecânicos das próteses removíveis	20
C6. Identificar e analisar as relações oclusais na arcada dentária	24	C6. Conhecer tipos de fundições para ppr	24
C7. Interpretar as curvas de oclusão	16	C7. Saber confeccionar próteses parciais removíveis (PPR) com encaixe de precisão e frezagem	24
C8. Identificar os contatos proximais dos dentes	16	C8. Avaliar montagem de dentes de estoque	20
		C9. Conhecer tipos de prensagens e métodos de polimerização de resinas acrílicas	20
		C10. Conhecer diferentes métodos de acabamento e polimento das próteses removíveis	24
CARGA HORÁRIA NA ESCOLA	200	CARGA HORÁRIA NA ESCOLA	200
HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	50	HORAS DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	50

A especificação dos conteúdos relativos a cada módulo consta nas competências, base científica e habilidades e estão coerentes com o perfil de conclusão do curso. Recomenda-se à instituição considerar a ética como conteúdo transversal de todos os módulos e disciplinas.

3. Da avaliação

A avaliação dos alunos é considerada a aprovação com o alcance de 70% ou mais, das competências propostas no Plano de Curso através de conceitos e serão oferecidas oportunidades de recuperação ao longo de cada módulo;

4. Do quadro de profissionais

A Academia apresenta relação do corpo técnico e docente, com as respectivas comprovações de graduação, todas pertinentes às funções e à docência do curso em tela.

5. Das condições e instalações físicas

Segundo o Relatório dos Especialistas, quando da visita *in loco*, a instituição apresenta boas condições físicas, acessibilidade mínima prevista na Lei nº 10.098/2000; biblioteca bem instalada, com livros catalogados e dois computadores com acesso à Internet. Embora atendendo com um mínimo de acervo, a comissão aconselhou a aquisição e atualização de mais livros e periódicos. O laboratório de práticas de prótese dentária, na época da visita dos especialistas encontra-se em fase de construção com conclusão prevista para 15/05/2009.

6. Das recomendações à SECTMA:

- Verificar a conclusão e as condições relativas à sala de práticas de prótese dentária, prevista para 15/03/2009, informando a este Conselho a situação atual;
- Que a instituição seja comunicada que o início do curso só deverá ocorrer com a sala de práticas em condições adequadas para uso pelos alunos e professores;
- Comunicar a instituição que alterações na matriz curricular são passíveis de parecer deste Conselho.

III – VOTO:

Considerando o exposto e analisado e que a instituição atendeu às condições formais e legais, esta relatoria vota favoravelmente pela aprovação de Autorização do Curso Técnico em Prótese Dentária e qualificação em Auxiliar em Prótese Dentária – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, pela Academia de Profissões, localizada na Rua Barcelos, 37, Engenho do Meio, Recife/PE e considera, ainda, que o curso encontra-se adequado ao novo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

Esta autorização será concedida por um prazo de quatro anos, em conformidade com a Resolução CEE/PE nº 01/2005, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

È o voto. Dê-se ciência a interessada e à SECTMA.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2009.

LEOCÁDIA MARIA DA HORA NETA – Presidente
CREUZA MARIA GOMES ARAGÃO – Vice-Presidente
MARIA EDENISE GALINDO GOMES – Relatora
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES
EUGENILDA MARIA LINS COIMBRA
JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
MARIA IÊDA NOGUEIRA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 29 de junho de 2009.

JOSÉ RICARDO DIAS DINIZ
Presidente